



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 434, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2234, 13/07/2021.

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de julho de 2021, a Portaria nº 405, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de julho de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração